



1º TERMO ADITIVO (Prorrogação de Vigência Contratual com Acréscimo)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **Sandro José de Paiva Capão Bonito EPP**

Referência: **Pregão Presencial – Contrato nº 137/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **11726/2023**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo e a empresa **SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONITO ME**, com sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 835, Bairro Vila Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 18.301-146, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.992.532/0001-15, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por **SANDRO JOSE DE PAIVA**, portador do RG n.º 25.700.243-1, inscrito no CPF n 186.214.768-00, tem entre si ajustado o presente 1º Termo de Aditamento do CONTRATO nº 137/2022, advindo do PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2022, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo de valor inicial do Contrato nº 137/2022, no percentual de 24,96% (vinte e quatro inteiros, e noventa e seis centésimos por cento) totalizando o valor global de **R\$ 350.735,59** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha abaixo:

DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. INICIAL	SUBTOTAL	QUANT. ACRESCIDA	SUBTOTAL
KIT 01 - Maternal I e II	R\$ 62,06	500	R\$ 31.030,00	125	R\$ 7.757,50
KIT 02 - 1ª e 2ª Fase	R\$ 75,48	650	R\$ 49.062,00	162	R\$ 12.227,76
KIT 03 - Alfabetização	R\$ 84,85	830	R\$ 70.425,50	207	R\$ 17.563,95
KIT 04 - 3º ano - Ens. Fund.	R\$ 73,74	490	R\$ 36.132,60	122	R\$ 8.996,28
KIT 05 - 4º/5º ano - Ens. Fund.	R\$ 104,48	900	R\$ 94.032,00	225	R\$ 23.508,00
SUBTOTAL			R\$ 280.682,10		R\$ 70.053,49
TOTAL					R\$ 350.735,59
PERCENTUAL					24,96%

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA TERCEIRA, para prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ser a data final de vigência o dia 22 de dezembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 14 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de
Legalidade,
Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONITO EPP
SANDRO JOSÉ DE PAIVA
Contratada

Testemunhas:

Assinado por 5 pessoas: SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONITO EPP, VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BE55D03A37DF4C89892C1C865FF08FF7>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BE55D03A37DF4C89892C1C865FF08FF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BE55D03A37DF4C89892C1C865FF08FF7>